

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 01 de março de 2016.

Edição nº 1800

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos normativos.....2

Boletins de Pessoal.....2

Súmulas de contratos.....3

Avisos de licitações.....3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....3

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Editais.....7



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N.º 061/2016

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

CLASSIFICAR

- por antiguidade, para o cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas, de entrância final, o Dr. ANDRÉ BARBOSA DE BORBA, Promotor de Justiça Substituto de entrância final, ID n.º 3430928 (Edital 001/2016).

- por antiguidade, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Rio Grande, de entrância intermediária, o Dr. FREDERICO CARLOS LANG, Promotor de Justiça Substituto de entrância intermediária, ID n.º 3390667 (Edital 006/2016).

- por antiguidade, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Osório, de entrância intermediária, o Dr. FERNANDO ANDRADE ALVES, Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária, ID n.º 3249786 (Edital 008/2016).

REMOVER

- por merecimento, para o cargo de 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Santa Maria, de entrância final, o Dr. RODRIGO DE OLIVEIRA VIEIRA, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Caxias do Sul, de entrância final, ID n.º 3437736 (Edital 002/2016).

- por merecimento, para o cargo de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Novo Hamburgo, de entrância intermediária, o Dr. VALDOIR BERNARDI DE FARIAS, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Alegrete, de entrância intermediária, ID n.º 3435814 (Edital 005/2016).

- por merecimento, para o cargo de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Santa Rosa, de entrância intermediária, o Dr. MANOEL FIGUEIREDO ANTUNES, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Santa Rosa, de entrância intermediária, ID n.º 3429083 (Edital 009/2016).

- por antiguidade, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Ijuí, de entrância intermediária, o Dr. RODRIGO BALLVERDÚ LOUZADA, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito, de entrância intermediária, ID n.º 3418006 (Edital 010/2016).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de março de 2016.

MARTHA WEISS JUNG,

Promotora-Assessora.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N.º 0245/2016

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

1. Determinar, com fulcro no artigo 198 e inciso I do artigo 200, ambos da Lei Complementar Estadual n° 10.098/94, a instauração de Sindicância para apurar infração disciplinar cometido a servidor de provimento efetivo do Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cuja qualificação e fatos constam do expediente **SPU.PR.01055.00004/2016-8**, que, em tese, infringiu os incisos II, do artigo 177 e, IX do 178 da Lei Complementar Estadual 10.098/1994, ficando sujeito às penas do artigo 187 do mesmo diploma legal.

2. Designar os servidores **João Luiz Pinto Costa**, ID 3433226, Assessor Área do Direito, como Sindicante, **Karen Desirée Marques Ifran**, ID 3448991, Agente Administrativo, como Secretária.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 29 de fevereiro de 2016.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

BOLETIM N.º 062/2016

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

DESIGNAR

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor JANDIR DENKVITTS, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3429016, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Ibirubá, duas vezes por semana, a contar de 01 de março de 2016, até ulterior deliberação (Port. 0194/2016).

- a contar de 04 de janeiro de 2016, os servidores LUCIANO FIN BARTH, Auxiliar Administrativo, ID n.º 3428702 e LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA, Coordenador Administrativo, ID n.º 3448827, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para Inventário de Valores da Unidade de Pagadora (Port. 0495/2016).

EXONERAR

- a pedido, a contar de 01 de março de 2016, o servidor RENATO FRANCO DIAS, ID n.º 3792773, do cargo de Agente



Administrativo, classe "M", deste órgão, em virtude de posse em cargo público municipal (Port. 0363/2016).

APOSENTAR

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo n.º PR.00576.00127/2016-9, a pedido, a Dra. MARIA IVONETE MATTOS ANDRADE, Promotora de Justiça de entrância final, ID n.º 3427684, do Quadro de Membros do Ministério Público, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, observado o artigo 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigos 40, § 9º, e 201, § 9º, da Constituição Federal, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, em conformidade com a Lei n.º 8.625/1993, e Leis Estaduais n.ºs 6.536/1973, 7.669/1982 e 12.911/2008 (Port. 0481/2016).

REVOGAR

- a contar de 25 de fevereiro de 2016, a Portaria n.º 0191-/2016, que designou, para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora PATRÍCIA ROSSATTO, Assessor de Promotor de Justiça II, ID n.º 3895270, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Sarandi, quatro vezes por semana (Port. 0496/2016).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 26/02/2016, no Cargo em Comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, JAÍNE BÁRBARA HÜBNER, tendo entrado em exercício em 29/02/2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de março de 2016.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO CO.31904

CONTRATADA: CLUSTER – DESIGN E VISUALIZAÇÃO DE DADOS (THIAGO PESSATO ME); **OBJETO:** serviços de consultoria técnica, no período de vinte e quatro meses, para fins de aperfeiçoar a visualização e análise de informações para tomada de decisões, bem como a usabilidade das aplicações Business Intelligence, com foco prioritário na ferramenta Qlik-View; **VALOR TOTAL:** R\$ 40.800,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.35/3502; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso III, ambos da Lei Federal n.º 8.666/1993; **RATIFICAÇÃO** em 29 de fevereiro de 2016, pela Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dra. Ana Cristina Cusin Petrucci.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de fevereiro de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

Aviso de abertura de Licitação

Pregão Eletrônico n.º 06/2016 (Processo n.º 000197-09.00/16-1) **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Registro de Preços de folhas ópticas de respostas de provas objetivas para concursos, válido por 12 meses, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 15/03/2016, às 10 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 15/03/2016, às 14 horas.

Local: www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao_eletronico. **Informações gerais:** e-mail, licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Estadual n.º 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 29 de fevereiro de 2016.

LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,

Pregoeiro.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N.º 32/2016

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n.º 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00717.00013/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Arvorezinha por Graziela Da Rocha Vaughan Veleda - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Arvorezinha com a finalidade de Relata possível uso indevido do programa de rádio da Câmara Municipal. Investigado: Câmara De Vereadores De Arvorezinha. Local do Fato: Arvorezinha.

IC 00718.00018/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Bagé por Everton Luís Resmini Meneses - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Bagé com a finalidade de OBJETO: PROTEÇÃO DO IMÓVEL INVENTARIADO LOCALIZADO NA RUA MARCÍLIO DIAS, ESQUINA COM A RUA MARECHAL DEODORO INVESTIGADO: ALEXANDRE GARCIA BEZERRA LOCAL: BAGÉ.

IC 00755.00004/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Cruz Alta por Caroline Mottecy De Oliveira - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Cruz Alta com a finalidade de Apurar eventuais irregularidades no fornecimento de sinal de telefone celular pela operadora Claro no Município de Fortaleza dos Valos/RS.

Investigado: Operadora Claro. Local do Fato: Fortaleza Dos Valos.

IC 00882.00025/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De São Francisco De Paula por Bruno Pereira Pereira - Promotor



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 01 de março de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1851

De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Francisco De Paula com a finalidade de INVESTIGAR A CONSTRUÇÃO DE LETREIRO/MONUMENTO CONCRETO DE CARÁTER RELIGIOSO EM LOCAL PÚBLICO.

. Investigado: Município De São Francisco De Paula. Local do Fato: São Francisco De Paula.

IC 00914.00139/2014 instaurado na Promotoria De Justiça De Torres por Roberto José Tabora Masiero - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Torres com a finalidade de Apurar eventuais atos de improbidade administrativa em função de suposta cobrança de propina, por parte do investigado Alessandro Bauer Pereira, para influenciar em julgamento de propostas em licitações, no Município de Torres/RS, no ano de 2010 Investigado: Alessandro Bauer Pereira. Local do Fato: Torres.

IC 00914.00033/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Torres por Roberto José Tabora Masiero - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Torres com a finalidade de Apurar possíveis atos de improbidade administrativa decorrentes de utilização de máquinas e servidores públicos para fins particulares, com ofensa aos princípios da administração pública, enriquecimento ilícito e prejuízos ao erário Investigado: Pedro Juarez Da Silva. Local do Fato: Mampituba.

IC 01234.00007/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento por Fernanda Broll Carvalho - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento com a finalidade de apurar a eventual prática de ato de improbidade administrativa no âmbito do convênio celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, a Brigada Militar e a Fundação Brigada Militar, com a finalidade de delegar a gestão do imóvel denominado Centro de Instrução Movimentada do 2º RPrMon/Fazenda Lolita, administrado pela Brigada Militar, à Fundação Brigada Militar, no período de 2004 a 2009, bem assim na administração do imóvel e bens, receitas e despesas dele originados Investigados: Estado Do Rio Grande Do Sul, Fundação Brigada Militar e 2º RPrmon. Local do Fato: Santana Do Livramento.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 29 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR,
Coordenador do Cao Cível e de Defesa do Patrimônio Público.
De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00722.00018/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Bento Gonçalves por Elcio Resmini Menezes - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Bento Gonçalves com a finalidade de: averiguar poluição sonora decorrente das atividades da igreja.

Investigada: Igreja Internacional Catedral dos Milagres.

Local do Fato: Bento Gonçalves/RS.

IC 00748.00158/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul por Adrio Rafael Paula Gelatti - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul com a finalidade de aditar a portaria de instauração, corrigindo o nome do investigado para Zeferino Antônio Balardin e incluir como investigada a Sra. Verônica Pedrotti Balardin. Investigados: Verônica Pedrotti Balardin e Zeferino Antônio Ballardín. Local do Fato: Caxias Do Sul.

IC 00755.00006/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Cruz Alta por Caroline Mottecy De Oliveira - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Cruz Alta com a finalidade de Apurar eventual dano ambiental decorrente de poluição sonora cometida pela Empresa Mundo Encantado, sediada na Rua General Câmara, n. 158, Centro, nesta Cidade.

Investigada: Leonita de Moraes - ME Investigado: Leonita De Moraes - Me. Local do Fato: Cruz Alta.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 29 de Fevereiro de 2016.

DÉBORA REGINA MENEGAT,

Coordenadora do Cao da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00911.00008/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Taquara por Leonardo Giardin De Souza - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Taquara com a finalidade de APURAR POSSÍVEL PRECARIIDADE DO ATENDIMENTO DISPENSADO AOS CONSUMIDORES PELO BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A., NO MUNICÍPIO DE TAQUARA, (NÃO ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº 5.365, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013), e AVERIGUAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO, PELO MUNICÍPIO, DE TODAS AS AGÊNCIAS BANCÁRIAS. INVESTIGADOS: -ITAÚ UNIBANCO S.A., CNPJ 60.701.190/0001-04, estabelecido em Taquara, na Rua Júlio de Castilhos, nº 2619, Bairro Centro;

- MUNICÍPIO DE TAQUARA, CNPJ 97761407000173, com sede administrativa na Rua Tristão Monteiro, nº 1278, Centro, Taquara/RS.

LOCAL: Taquara/RS. Investigados: Banco Itaú S/A e Município De Taquara. Local do Fato: Taquara.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 29 de Fevereiro de 2016.

CAROLINE VAZ,

Coordenadora do Cao de Defesa do Consumidor.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 01 de março de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1851

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00710.00001/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Agudo por Daniela Sudbrack Gaspar Raiser - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Agudo com a finalidade de OBJETO: apurar a situação dos postos de combustíveis nas cidades de Agudo e de Paraíso do Sul, no que se refere à obrigatoriedade da Licença de Operação e do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros para emissão de autorização para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos. INVESTIGADOS: Posto de Combustível Fuzer Ltda(PS), Renato Rohde e Cia Ltda(PS), De Rosso e Kunde Ltda(PS), Giovane F. Pick(PS), N.F.P. Prochnow & Cia Ltda(AG), Auto Posto Vale do Jacuí Ltda(AG) e Cooperativa Agrícola Mista Agudo Ltda(AG),Posto de Combustível Fuzer Ltda(AG) e Giovane F. Pick & Cia Ltda(AG). LOCAL: Município de Agudo e de Paraíso do Sul. REPRESENTANTE: Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente do MP/RS Investigado não informado. Local do Fato: Agudo.

IC 00755.00003/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Cruz Alta por Caroline Mottecy De Oliveira - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Cruz Alta com a finalidade de Apurar possível ocorrência de dano ambiental em virtude de reforma e/ou ampliação de açudes localizados na Fazenda Santo Izidro, ERS 481, interior do Município de Boa Vista do Ingra, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente.

Investigados: Arlindo José Ludwig e Ingo Miguel Oberherr. Local do Fato: Boa Vista Do Ingra.

IC 00755.00005/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Cruz Alta por Caroline Mottecy De Oliveira - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Cruz Alta com a finalidade de Apurar possível ocorrência de dano ambiental em virtude da existência de canos de descarga que atravessam o terreno localizado na Rua General Felipe Portinho, ao lado do n. 1828, Bairro Brenner, nesta Cidade, e deságuam no córrego local.

Investigado: Município de Cruz Alta Investigado: Município De Cruz Alta. Local do Fato: Cruz Alta.

IC 00762.00011/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Erechim por Diego Pessi - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Erechim com a finalidade de Apurar poluição causada pelo vazamento de dejetos de suínos, os quais atingiram diretamente o solo, em desacordo com a Licença de Operação n.º 019/2015, fato constatado no dia 19 de fevereiro de 2016, na Linha Jubará, interior do Município de Barra do Rio Azul, tendo como investigado José Vanildo Bearzi. Investigado: José Vanildo Bearzi. Local do Fato: Barra do Rio Azul.

IC 00876.00004/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Santo Augusto por Daniela Fistarol - 2a Promotora De Justiça Da Promotoria De Justiça De Santo Augusto com a finalidade de OBJETO: verificar a ocorrência de dano ambiental em propriedade rural situada na Localidade Flor da Serra, no Municí-

pio de São Martinho, consistente na abertura de fossas sépticas sem o devido licenciamento.

INVESTIGADO: Prisca Lúcia Ludwig e Ana Paula Ludwig.

LOCAL: São Martinho/RS.

IC 00876.00003/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Santo Augusto por Daniela Fistarol - 2a Promotora De Justiça Da Promotoria De Justiça De Santo Augusto com a finalidade de OBJETO: verificar a ocorrência de dano ambiental Linha Iracema, interior do município de Chiapetta, consistente no desmatamento de uma área de 100m², com supressão de 05 árvores de porte grande da espécie branquilha, situadas em área de preservação permanente.

INVESTIGADO: Clausir Conceição da Silva.

LOCAL: Chiapetta/RS.

IC 00883.00008/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De São Gabriel por Aline Baldissera - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De São Gabriel com a finalidade de Apurar a prática de infração ambiental, consistente em maus tratos a animais, praticado por Adriano Simões de Moraes, na Avenida Ipiranga, nº 152, Bairro Independência, no Município de São Gabriel. Investigado: Adriano Simoes De Moraes, filho de Elpidio Candido de Moraes e Elisabeth Simões de Moraes, RG 3086967118, CPF 002.040.950-85, DN 24.05.1981, residente na Avenida Ipiranga, nº 152, Bairro Independência, neste Município. Local do Fato: Avenida Ipiranga, nº 152, Bairro Independência, São Gabriel.

IC 00911.00007/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Taquara por Leonardo Giardin De Souza - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Taquara com a finalidade de apurar POSSIVEL DANO AO MEIO AMBIENTE DECORRENTE DA DESCARGA DE ESGOTO PROVENIENTE DO BAIRRO EMPRESA.

Investigado: Município De Taquara. Local do Fato: Taquara.

IC 00911.00042/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Taquara por Leonardo Giardin De Souza - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Taquara com a finalidade de apurar POSSÍVEL EXTRAÇÃO MINERAL SEM O DEVIDO LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

Investigado: Município De Rolante. Local do Fato: Rolante.

IC 00936.00012/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre por Greice Ávila Schmeing - Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre com a finalidade de Apurar a ocorrência de dano ambiental consistente em suprimir/cortar três árvores do tipo Cedrela Fissilis (Cedro) sem autorização do órgão competente, no município de Tunas, sob Auto de Infração Florestal 5956 Série D e 5957 Série D Investigados: Claudi Jung e Gilmar Luis Muller. Local do Fato: Arroio Do Tigre.

IC 01129.00002/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Salto Do Jacuí por Greice Ávila Schmeing - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Salto Do Jacuí com a finalidade de apurar dano ambiental praticado por COOPERATIVA DE ENERGIA E DESENVOLVIMENTO RURAL COPREL e o MARCOS LUIZ EIDT a fim de verificar eventual dano ambiental praticado por não terem seguido a legislação ambiental com relação à necessidade de apresentação de licenciamento



ambiental para a instalação e operação de rede de alta tensão, conduta esta praticada no Horto Florestal da CEEE, município de Salto do Jacuí/RS Investigado: Cooperativa De Energia E Desenvolvimento Rural Ltda. - Coprel. Local do Fato: Salto Do Jacuí.

IC 01129.00003/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Salto Do Jacuí por Greice Ávila Schmeing - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Salto Do Jacuí com a finalidade de Apurar dano ambiental praticado por CLAIR TEREZA TUBIN por ter em guarda e ter em cativeiro passeriforme da fauna silvestre sem autorização ambiental, conduta esta praticada na Rua Xisto Silveira, nº 379, bairro Harmonia, município de Salto do Jacuí/RS Investigado não informado. Local do Fato: Salto Do Jacuí.

IC 01234.00015/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento por Fernanda Broll Carvalho - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento com a finalidade de apurar eventual risco de dano ao patrimônio histórico e cultural do Município de Santana do Livramento, decorrente de obra realizada na Praça Internacional, para construção de centro turístico, em área territorial tanto do Brasil quanto do Uruguai; bem como a necessidade de serem realizadas medidas urgentes, de modo a prevenir o dano Investigado: Município De Santana Do Livramento. Local do Fato: Santana Do Livramento.

IC 01234.00008/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento por Fernanda Broll Carvalho - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento com a finalidade de averiguar a situação da oficina mecânica de motos de propriedade de Francisco Ricardo Silva Epifânio, localizada na Avenida João Belchior Goulart, 1107, nesta Cidade, em funcionamento sem licença de operação, conforme Procedimento em Ocorrência Ambiental Nº 073, de 15/09/2015, do 3º Pelotão Ambiental da Brigada Militar Investigado: Francisco Ricardo Silva Epifanio. Local do Fato: Santana Do Livramento.

IC 01234.00012/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento por Fernanda Broll Carvalho - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento com a finalidade de averiguar a situação noticiada acerca da ausência de saneamento básico (esgoto a céu aberto) na Rua Alcione Martinez, Vila Queirolo, nesta Cidade Investigado: Departamento De Água E Esgotos De Santana Do Livramento - Dae. Local do Fato: Santana Do Livramento.

IC 01234.00010/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento por Fernanda Broll Carvalho - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento com a finalidade de averiguar a situação do Laboratório de Análises Clínicas e Citologia Dr. Bolivar, de propriedade de Rodrigo Bravo Bolivar, localizado na Rua Senador Salgado Filho, 497, Bairro Centro, nesta Cidade, em funcionamento sem licença de operação, consoante Procedimento em Ocorrência Ambiental nº 069, de 08/09/2015, do 3º Pelotão Ambiental da Brigada Militar Investigado: Laboratório De Análises Clínicas E Citologia Dr. Bolivar. Local do Fato: Santana Do Livramento.

IC 01234.00013/2016 instaurado na Promotoria De Justiça

Especializada De Santana Do Livramento por Fernanda Broll Carvalho - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento com a finalidade de apurar os fatos relativos à aquisição e instalação de Usina de Asfalto pelo Município de Santana do Livramento, quanto à adequação às normas ambientais, a fim de evitar riscos ao meio ambiente e à saúde pública Investigado não informado. Local do Fato: Santana Do Livramento.

IC 01234.00011/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento por Fernanda Broll Carvalho - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento com a finalidade de apurar os fatos relativos à manutenção de animais silvestres - pássaros - em cativeiro pelo Sr. Aleguaty Fontoura Pintos, Consoante Procedimento em Ocorrência Ambiental nº 059, de 01/08/2015, do 3º Pelotão Ambiental da Brigada Militar Investigado: Aleguaty Fontoura Pintos. Local do Fato: Santana Do Livramento.

IC 01234.00009/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento por Fernanda Broll Carvalho - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento com a finalidade de averiguar a situação do Laboratório Veterinário Jaime Simões Pires, de propriedade de Luciana Simões Pires Xavier, localizado na Rua Prefeito Antônio Fernandes da Cunha, 57, Bairro Centro, nesta Cidade, em funcionamento sem licença de operação, conforme Procedimento em Ocorrência Ambiental Nº 067, de 08/09/2015, do 3º Pelotão Ambiental da Brigada Militar.

Investigado: Laboratório Veterinário Jaime Simões Pires. Local do Fato: Santana Do Livramento.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 29 de Fevereiro de 2016.

DANIEL MARTINI,

Coordenador do Cao de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00862.00002/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Santa Cruz Do Sul por Nádia Baron Ricachenevsky - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Santa Cruz Do Sul com a finalidade de Verificar a política de acolhimento de idosos em ILPI, em caso de vulnerabilidade, pelo município de Santa Cruz do Sul. Investigado: Município De Santa Cruz Do Sul. Local do Fato: Santa Cruz Do Sul.

IC 00876.00005/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Santo Augusto por Daniela Fistarol - 2a Promotora De Justiça Da Promotoria De Justiça De Santo Augusto com a finalidade de OBJETO: verificar a prática de infração ambiental em razão da criação de animais em perímetro urbano, na Rua Ângelo Obem, nº 25, bairro Santo Antônio em Santo Augusto, RS.



INVESTIGADO: Ilda de Jesus Rangel.
LOCAL: Santo Augusto/RS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 29 de Fevereiro de 2016.
MAURO LUÍS SILVA DE SOUZA,
Coordenador do Cao dos Direitos Humanos.
De acordo,
FABIANO DALLAZEN,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO Nº 13/2006

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 08 de Março de 2016, ou nos 15 dias subsequentes, às 13h30min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos:
RELATOR: CONSELHEIRO GILBERTO THUMS: Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves: 01) Processo nº IC.00722.00088/2009: AVERIGUAR VENDA DE TERRENOS EM DESACORDO COM A LEI. INVESTIGADO: ALDINO RAZIA. LOCAL DO FATO: VALE DOS VINHEDOS - BENTO GONÇALVES/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro:** 02) Processo nº IC.01175.00055/2014: OBJETO: Uso indevido de veículos por parte do Município de Brochier, pois estariam em situação irregular junto ao DETRAN, o que obstará sua circulação no trânsito. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE BROCHIER. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi:** 03) Processo nº IC.00819.00042/2015: apurar a disposição e destinação dos resíduos oriundos da atividade de oficina mecânica, fato apurado nos anos de 2013 a 2015, no Município de Panambi. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula:** 04) Processo nº IC.00882.00064/2011: INTERDIÇÃO DE APP DE RESPONSABILIDADE DO INVESTIGADO FRANCISCO ROSA NETO OCORRIDO NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA. 05) Processo nº IC.00882.00086/2011: ALTERAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS EM APP DE RESPONSABILIDADE DO INVESTIGADO FRANCISCO ROSA NETO OCORRIDO NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 06) Processo nº IC.00911.00006/2009: objeto: Corte de vegetação nativa, em estágio inicial de regeneração, sem licença do órgão ambiental competente. Riozinho - RS. 07) Processo nº IC.00911.00023/2009: OBJETO:CORTE DE VEGETAÇÃO NATIVA EM ESTÁGIO INICIAL E MÉDIO DE REGENERAÇÃO, FORA DE APP, E EMPREGO DE FOGO

PARA A ELIMINAÇÃO DOS RESÍDUOS FLORESTAIS. INVESTIGADO: AFONSO OSVALDO MULLER, RESIDENTE NA LINCHA REICHERT, BAIRO REICHERT, ROLANTE/RS. LOCAL: LINHA REICHERT, ROLANTE/RS. **RELATOR: CONSELHEIRO RICARDO DA SILVA VALDEZ: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 08) Processo nº IC.00832.00099/2015: eventual fornecimento de produto em condições impróprias de conservação (temperatura e refrigeração. Reclamante: Eduardo Alberto Tedesco. Investigado: Companhia Zaffari Comércio e Indústria. Local: Porto Alegre. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 09) Processo nº IC.00829.00024/2014: POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO ÂMBITO DA SUSEPE- SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS CONSISTENTE: TRANSFERÊNCIA IRREGULAR DE SERVIDORES, PRÁTICA DE ASSÉDIO MORAL, ENTRE OUTROS. Representante: CRISTIANO DE FARIAS MARASCO Representado: SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS - SUSEPE Local: Porto Alegre. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 10) Processo nº IC.01128.00027/2009: objeto: Averiguação de atos atentatórios à dignidade de religiosas idosas, incluso discriminação, pertencentes à Congregação Irmãs Missionárias de Jesus Crucificado, ligada ao Vaticano, perpetrados pela direção regional, localizada na cidade de Porto Alegre, que estariam a causar-lhes danos psíquicos, morais e emocionais, em ofensa aos ditames da Lei n.º 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), inclusive ao preceituado no artigo 10 da referida. Partes: Irmã Olga Vieira e Congregação das Missionárias de Jesus Crucificado do Estado do Rio Grande do Sul. Local dos fatos: Porto Alegre e Viamão/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 11) Processo nº IC.00718.00015/2015: OBJETO: APURAR PRÁTICA DE ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. INVESTIGADOS: CONSTRUBRÁS CONSTRUTORA LTDA. E MUNICÍPIO DE BAGÉ. LOCAL: BAGÉ. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 12) Processo nº IC.00722.00070/2013: objeto: investigar eventual descumprimento da lei 6.766/79, modificada pela lei n.º 10.932/2004, quando da concessão de licenciamento ambiental por parte do Secretário Municipal do meio Ambiente, para edificação na Rua São Paulo, esquina com a Rua Paraná, em contrariedade à indicação técnica da SMMAM e da FEPAM. Investigado: Município de Bento Gonçalves, em face de ato do Secretário Municipal do Meio Ambiente. Local do fato: Rua São Paulo, esquina com a Rua Paraná, Bento Gonçalves/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 13) Processo nº IC.00732.00047/2005: apurar possível impacto ambiental, decorrente da reforma de açude, tendo como investigados Fábio Luiz Levandowski, Cláudio Levandowski e Wanda Eulália Szortika Levandowski, em Camaquã/RS. 14) Processo nº IC.00732.00048/2005: APURAR POSSÍVEL IMPACTO AMBIENTAL DECORRENTE DA EXPLORAÇÃO DE CULTURA DE FUMO EM APP, TENDO COMO INVESTIGADO ÍTALO KNUTH, EM CAMAQUÃ. **Encaminhado por 2º Promotor de**



Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho: 15) Processo nº IC.00742.00005/2012: OBJETO: investigar eventuais danos ambientais e outras irregularidades que colocam em risco o meio ambiente em razão das atividades exercidas junto à sede da Empresa HÉLIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA., em especial pela falta de licenciamentos ambientais, de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e das incorretas instalações existentes nas atividades de oficina mecânica e chapeação e pintura. INVESTIGADA: HÉLIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA. REPRESENTANTE: GPA de Carazinho. 16) Processo nº IC.00742.00146/2007: OBJETIVO: investigar eventual dano ambiental em meio a mata nativa, situada na localidade de Mata Cobra, interior do Município de Almirante Tamandaré do Sul, haja vista a abertura de estrada mediante a destruição de árvores nativas de pequeno e médio porte, em uma área total de 412 (quatrocentos e doze) metros quadrados, sem autorização ambiental. INVESTIGADO: ROBERTO PAIM. LOCAL: Localidade de Mata Cobra, Carazinho/RS. REPRESENTANTE: 2.º GPA de Carazinho. **Encaminhado por Designação Excepcional - Promotoria de Justiça - Especializada de Caxias do Sul - 2º e 5º Promotor de Justiça - Jaine Borges Soares:** 17) Processo nº IC.00748.00154/2011: OBJETO: POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONCESSÃO ONEROSA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS - CONCORRÊNCIA Nº 223/2011, CONSISTENTE NO DIRECIONAMENTO DO RESULTADO. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL. LOCAL: EM CAXIAS DO SUL. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul:** 18) Processo nº IC.00748.00156/2011: OBJETO: APURAÇÃO DA LEGALIDADE DA EXIGÊNCIA DE CIDA PARA O ATENDIMENTO DOS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS E REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL. PARTES: SINDISERV - SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAXIAS DO SUL (INTERESSADO), MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL (INVESTIGADO). LOCAL: CAXIAS DO SUL. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio:** 19) Processo nº IC.00768.00020/2006: apurar perturbação dos vizinhos ocasionado pelo campo de futebol da associação ouro verde. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 20) Processo nº IC.00794.00021/2013: OBJETO: Apurar a prática de ato de improbidade causador de dano ao erário, em razão da construção de habitações populares em local que impossibilite a sua utilização ao fim a que se destina. INVESTIGADO: OLIVAR SCHERER, Ex-Prefeito Municipal de Coronel Barros – RS (Gestão Administrativa 2008/2012). **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 21) Processo nº IC.00824.00075/2009: objeto: não cumprimento, por parte do Município de Arroio do Padre, e para o exercício do licenciamento ambiental das atividades de impacto local, da Resolução 04/2000 da SEMA e Resolução 011/2000 do CONSEMA. Local: Arroio do Padre/RS. Investigado: Prefeitura Municipal de Arroio do Padre. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Restinga Seca:** 22) Processo nº IC.00851.00016/2010: investigar a utilização de

maquinário da Prefeitura Municipal em obra de propriedade particular da Sra. Belkis Borges Barmann, localizada na continuação da Rua Coronel Horácio Borges, próximo à Santa da Restinga, em Restinga Seca, RS, e eventuais danos ambientais à sanga, derivados da execução da obra, relacionados com a conservação de sua área de preservação permanente (APP) e o estado desta em relação aos limites legais. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva:** 23) Processo nº IC.00857.00006/2007: FATO: Suinocultura irregular. LOCAL: Sananduva, RS. INVESTIGADO: Valdenir Polli e Elaine Belusso Polli. REQUERENTE: PATRAM - São José do Ouro, RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo:** 24) Processo nº IC.00872.00218/2009: objeto: Direito difuso - atendimento educacional especializado aos alunos portadores de deficiência (art. 208, III, da CF) e implantação de sala de recursos adequada no Município de São Miguel das Missões. Local: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES. Investigado: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 25) Processo nº IC.00911.00006/2011: objeto: Extração de Arenito sem licença do órgão ambiental competente. Investigado: Joel Fernandes, residente na Rua Beco Evaldo Fernandes, 590, Morro Negro, Taquara/RS. Local: Taquara/RS. 26) Processo nº IC.00911.00056/2008: objeto: Extração mineral sem licença ambiental, no Município de Taquara. Investigado: André Orias dos Santos, residente na Estrada Pega Fogo, Taquara/RS. Local: Pega Fogo Baixo, Taquara/RS. 27) Processo nº IC.00911.00152/2006: OBJETO: Construção em área de preservação permanente, com supressão de mata ciliar composta de indivíduos em estágio inicial e médio de regeneração, no município de Riozinho/RS. INVESTIGADO: Juarez Barbieri, residente na Av. João Correia, 2011, centro, Sapiranga. Local: Linha 05 de Novembro, Riozinho/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Sérgio da Fonseca Diefenbach:** 28) Processo nº PL.00912.00021/2014: apuração de eventual omissão ou negligência por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal em apurar as responsabilidades das servidoras Aparecida Lisiane Gonçalves dos Santos e Marisa Madalena Bastos Fazenda, em razão do não cumprimento de suas respectivas cargas horárias. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia:** 29) Processo nº IC.00953.00005/2014: REQUERENTE: GRUPO DE MORADORES DA LINHA SÃO JACÓ. OBJETO: INVESTIGAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA IMPLEMENTAÇÃO DE LOTEAMENTO NA LINHA SÃO JACÓ. INVESTIGADO: DÉCIO GILBERTO AHLERT. LOCAL: LINHA SÃO JACÓ, INTERIOR DE TEUTÔNIA, RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Promotoria de Justiça de Torres:** 30) Processo nº PI.00914.00060/2015: possíveis irregularidades em contratação de empresa, em tese, proibida de contratar com o Poder Público. RELATOR: CONSELHEIRO EDUARDO DE LIMA VEIGA. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim:** 31) Processo nº IC.00763.00009/2015: "Investigar a ocorrência de irregularidades sanitárias no estabelecimento Douglas Roberto Picoli, de Erechim". **Encaminhado por Promotor de Justiça da**



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 01 de março de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1851

Promotoria de Justiça de Tapejara: 32) Processo nº IC.00908.00008/2014: OBJETO: Investigar eventual ato de improbidade administrativa, consistente no pagamento de tratamento de saúde privado pelo Município de Tapejara para sobrinha do Prefeito Municipal. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 32-A) Processo nº IC.00914.00001/2018: Parte reclama que no lado de sua residência, existe arena de Paint Ball, que o funcionamento vai até madrugada, perturbando o sossego, inclusive o de sua mãe Hilda Giese que tem 76 anos de idade e necessita de oxigênio. Efetou dois BO, mas até o momento nada foi feito. Solicita providência. RUA:Estrada do Mar 6485 Itapeva Km83. **RELATOR: CONSELHEIRO RENATO VINHAS VELASQUES: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 33) Processo nº IC.00834.00007/2012: OBJETO: AVERIGUAR A EXISTÊNCIA OU NECESSIDADE DE ESTABELECER POLÍTICA PÚBLICA DE INCLUSÃO DE ALUNOS EM SITUAÇÃO DE RUA NA REDE PÚBLICA DE ENSINO NESTA CIDADE, DADA A EXISTÊNCIA DE INDICATIVOS DE DIFICULDADES, EM ESPECIAL COM NECESSIDADE DE ESTABELECIMENTO DE FLUXOS DE PROCEDIMENTO, ORIENTAÇÃO E APOIO ÀS EQUIPES DE ESCOLAS PARA ENCAMINHAMENTO DESSES CASOS. LOCAL: PORTO ALEGRE/RS. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE E 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO/RS. 34) Processo nº IC.01411.00016/2013: OBJETO: AVERIGUAR A ADOÇÃO DE PROCEDIMENTOS RELATIVOS À IMPLANTAÇÃO DO NOVO ENSINO FUNDAMENTAL DE 09 ANOS PELAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS SITUADAS NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE. LOCAL: PORTO ALEGRE/RS. PARTES: COLÉGIO MARIA IMACULADA E SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/RS. 35) Processo nº IC.01411.00080/2012: OBJETO: AVERIGUAR A SITUAÇÃO NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DE PORTO ALEGRE, RELATIVA À POSSIBILIDADE DE EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA A CRIANÇAS MENORES DE 06 ANOS DE IDADE. LOCAL: PORTO ALEGRE/RS. PARTE: 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC/RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 36) Processo nº IC.00833.00061/2013: averiguar danos ambientais causados pela supressão de várias árvores nativas na Rua dos Guaranis, nº 83, Bairro Espírito Santo, nesta Capital. 37) Processo nº IC.00833.00069/2015: apurar possíveis danos causados a imóvel listado no Inventário do Patrimônio Cultural de Bens Imóveis, localizado na Rua Borges do Canto, nº 189, Bairro Petrópolis, nesta Capital. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 38) Processo nº IC.01128.00012/2013: OBJETO: INVESTIGAR A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE. LOCAL DOS FATOS: PORTO ALEGRE/RS. REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. REQUERIDO: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE POR SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 39) Processo nº IC.01128.00060/2015: objeto: averiguar a suposta falta do medicamento Omeprazol Magnésio 20mg nas farmácias do

Município. Local dos Fatos: Porto Alegre. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 40) Processo nº IC.01202.00098/2015: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da suposta ausência de PPCI na Casa de Festas BRINCALHÃO, na Av. Nilo Peçanha, nº 1665, nesta Capital. Investigada: Casa de Festas BRINCALHÃO. Interessada: Coletividade. 41) Processo nº IC.01202.00119/2014: INVESTIGAR POTENCIAL INFRAÇÃO À ORDEM URBANÍSTICA EM RAZÃO DE ALAGAMENTOS PROVOCADOS POR PROBLEMAS NA CAIXA E CANOS DA REDE PLUVIAL NA RUA CARLOS FERREIRA, 135 CASA 5, TERESÓPOLIS, NESTA CAPITAL. **Encaminhado por Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios:** 42) Processo nº PI.01203.00030/2013: eventual ilegalidade na concessão de carta de habitação em favor do empreendimento ROSSI PASSEIO, mediante favorecimento em vistorias por parte dos fiscais da Prefeitura de Porto Alegre. Local: Porto Alegre. Representante: Anônimo. Representados: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e ROSSI TRUST E PARTICIPAÇÕES LTDA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 43) Processo nº IC.00711.00017/2015: apurar a prática de descarte irregular de resíduos proveniente da construção civil e utilizar água de poço tubular profundo sem outorga do uso da água, local do fato Rua Joaquim Antônio nº 254, Centro, Alegrete/RS, investigado Sormani Vila Verde Souto. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada:** 44) Processo nº IC.00935.00003/2015: APURAR IRREGULARIDADES NO PREGÃO ELETRÔNICO 155/2013 E NO CONTRATO N. 46/2014, FIRMADO PARA LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIO PESADO. REQUERENTE: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNUCPAIS DE ALVORADA-SIMA; INVESTIGADOS: MUNICÍPIO DE ALVORADA E SANTANNA E CIA LTDA ME, LOCAL: ALVORADA/RS. 45) Processo nº IC.00935.00012/2015: APURAR IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PRATICADA PELO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, EM RAZÃO DA COMPRA DE VOTOS DE VEREADORES E APOIO POLÍTICO DESTES ÀS PROPOSTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, MEDIANTE CONCESSÃO DE VANTAGENS CONSISTENTES EM COTAS DE CARGOS EM COMISSÃO PARA OS PARTIDOS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio:** 46) Processo nº IC.00715.00010/2014: OBJETO DO EXPEDIENTE: Of. nº 087/1BABM/2GPA/2014 PROC. OCORRÊNCIA AMBIENTAL nº 0555/1232/2014 BOCOP 3487425/14 PATRAM. LOCAL ONDE OCORREU O FATO: LINHA SÃO ROQUE ARROIO DO MEIO/RS. NOME DAS PARTES. INVESTIGADO(A): TEREZINHA CLARI KUNZLER, END. LINHA SAO ROQUE, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 47) Processo nº IC.00718.00009/2015: OBJETO: TRANSPORTAR PÁSSAROS DA FAUNA SILVESTRE (125 CATURRITAS, 80 CARDEAIS E 08 BICO/DUROS) SEM LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. INVESTIGADOS: MARIOCI LONGARAY DE QUADROS,



ALTAIR FRAGA MACIEL E MARLI DA ROSA RODRIGUES. LOCAL: BAGÉ. 48) Processo nº IC.00718.00037/2013: OBJETO: EXERCER ATIVIDADE DE TELE ENTULHO SEM LICENÇA AMBIENTAL. INVESTIGADA: CARMEM MARGARETE RAMOS RITTA. LOCAL: BAGÉ. 49) Processo nº IC.00718.00041/2015: OBJETO: APURAR OCORRÊNCIA AMBIENTAL CONSISTENTE EM MANTER FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA (FABRICO DE ÁGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE, SABÃO, ALCOOL, DETERGENTE, ETC.), SEM LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL MUNICIPAL COMPETENTE, EM DESCONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 288 DO CONSEMA. INVESTIGADA: FRANCIÉLE DIAS BISPAR. LOCAL: BAGÉ. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 50) Processo nº IC.00722.00044/2015: objeto: Averiguar a reserva de espaço disponível para as pessoas que se deslocam caminhando e acessam o estabelecimento comercial denominado Supermercado Grepar, localizado no bairro São Roque, Bento Gonçalves. Investigado: A Determinar. Local do Fato: Supermercado Grepar, bairro São Roque, Bento Gonçalves/RS. 51) Processo nº IC.00722.00048/2014: objeto: averiguar delito ambiental pelo depósito irregular de resíduos sólidos em desacordo com a legislação vigente. Investigado: Marcus Vinicius Guedes Rizzardo. Local do Fato: Linha Salgado Baixo, 635, Barracão, Bento Gonçalves/RS. 52) Processo nº IC.00722.00116/2014: objeto: investigar a canalização da água pluvial no bairro Fenavinho, bento Gonçalves. Investigado: a identificar. Local do Fato: Bairro Fenavinho, Bento Gonçalves/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul:** 53) Processo nº IC.00726.00011/2015: investigar possível dano ambiental decorrente de lançamento de resíduos, em desacordo com as normas ambientais,. **Encaminhado por Designação Excepcional - Débora Jaeger Becker:** 54) Processo nº IC.00729.00002/2014: averiguar eventual ato de improbidade administrativa e/ou dano ao erário em relação às subvenções sociais concedidas pelo Poder Executivo Municipal de Cachoeira do Sul à Associação Cachoeirense de Futsal - ACAFutsal, nos anos de 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha:** 55) Processo nº IC.01220.00006/2014: investigar a forma de prestação de serviço pela Guarda de Trânsito Municipal de Cachoeirinha, e o atendimento aos princípios da continuidade do serviço público e da eficiência, em especial quanto às comunicações de acidente de trânsito ao órgão de trânsito municipal. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 56) Processo nº IC.00732.00011/2010: apurar atos de improbidade administrativa por infringência dos princípios da legalidade e moralidade praticados Alaor Pastoriza Ribeiro, Prefeito Municipal de Arambaré e Associação de Amigos da Amarelinha, em Arambaré/RS. 57) Processo nº IC.00732.00013/2012: verificar ocorrência de atos de improbidade administrativa por infringência dos princípios da legalidade, moralidade e impessoalidade, além de hipótese de enriquecimento ilícito, referente à indicação de compras diretas realizadas em estabelecimento comercial de propriedade da

mulher do ex-mandatário de Dom Feliciano. 58) Processo nº IC.00732.00025/2015: apurar a instalação de ILPI clandestina, localizada na Rua Capitão Jango Castro, 1083, no município de Camaquã, o qual se encontra em total desacordo com a legislação vigente. 59) Processo nº IC.00732.00040/2014: apurar a existência de ELPI clandestino, tendo como investigado Victor Yuri e Silva Borges, em Camaquã/RS. 60) Processo nº PI.00732.00043/2014: apurar a ocorrência de atos de improbidade administrativa com ofensa aos princípios da legalidade, moralidade e impessoalidade, tendo como investigados os vereadores ILSON JACOBSEN MEIRELES, VALDEMAR DA SILVA SCHWANZ e VINÍCIOS DA ROCHA ARAUJO. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela:** 61) Processo nº IC.00737.00010/2014: OBJETO: Investigar o lançamento de esgoto doméstico através de canalização por tubos de concreto, proveniente de diversas residências, nas proximidades da Rua Quilombo, com destinação final em meio à mata nativa, na propriedade da investigada, localizada na Rodovia Arnaldo Oppitz, n.º 500, em Canela. residente na Rua Angelina Miguelon, n.º 320 ap. 703, em Caxias do Sul. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu:** 62) Processo nº PI.00738.00022/2015: apurar eventual ato de improbidade administrativa e/ou crime contra a Administração Pública por parte de Vera Marta Ribeiro de Vargas, Secretária Municipal de Assistência Social de Canguçu/RS, por desatendimento a requisição ministerial no curso do procedimento administrativo PA.00738.00054/2014. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas:** 63) Processo nº IC.00740.00011/2014: apurar eventual condicionamento da liberação (alta) dos pacientes ao pagamento pelos serviços prestados na Clínica Gêneses - Centro de Reabilitação do Drogado e Alcoólatra em Canoas. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 64) Processo nº IC.00739.00007/2014: OBJETO: Apurar dano ambiental decorrente de poluição sonora gerada pelo estabelecimento comercial investigado (posto de combustível). INVESTIGADO: Comercial BUFFON Combustíveis e Transportes LTDA. Endereço: Av. Boqueirão esquina com Rua Liberdade, Canoas. NOTICIANTE: Abaixo assinado dos moradores circunvizinhos ao Posto de Combustível. Endereço: Ruas Boqueirão, Liberdade e próximas, Canoas. 65) Processo nº IC.00739.00028/2010: investigar possível irregularidade nas concessões de autorização para serviço de táxi no município de Canoas. 66) Processo nº IC.00739.00059/2013: OBJETO: Apurar lesão à ordem urbana em decorrência da ausência de controle de velocidade – por intermédio de semáforo, controlador eletrônico ou outro meio adequado para tanto – na confluência das Ruas Presidente e Coronel Vicente, no Município de Canoas. INVESTIGADO: Município de Canoas. Endereço: Rua Frei Orlando, 68, Canoas. 67) Processo nº IC.00739.00194/2011: apurar dano ambiental em razão do exercício da atividade de indústria de artefatos (fabricação de pregos telheiros) sem licença ambiental. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 68) Processo nº IC.00949.00046/2015: apurar funcionamento irregular de fonte alternativa, poço artesiano, sem autorização administrativa e



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 01 de março de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1851

licença ambiental competente pelo Condomínio Edifício Xavante, localizado Rua Moema, nº 1846 e 1847, Bairro Centro, em Capão da Canoa. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Catuípe:** 69) Processo nº IC.00747.00002/2015: instaurado com a finalidade de investigar irregularidades no combate à dengue, constatadas pela Coordenação de Auditoria Médica Estadual em auditoria realizada no município de Catuípe. Local dos fatos: município de Catuípe. Investigado: Prefeitura Municipal de Catuípe. 70) Processo nº IC.00747.00013/2013: dano ambiental decorrente da abertura de valas em APP e construção de açude em área de vertente, sem autorização do órgão ambiental competente. Investigado: Alvino Lanza Nova. Local do dano: Rua 22 de Dezembro, 804, localidade de Águas Minerais, interior de Catuípe. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 71) Processo nº IC.00748.00045/2015: objeto: supressão de vegetação nativa sem possuir licença ambiental. Local: Caxias do Sul. Partes: Patram (representante) e Irineu Comerlatto (investigado). **Encaminhado por Designação Excepcional - Promotoria de Justiça - Especializada de Caxias do Sul - 2º e 5º Promotor de Justiça - Janine Borges Soares:** 72) Processo nº IC.00748.00067/2014: OBJETO: POSSÍVEL NEPOTISMO NA DESIGNAÇÃO DE MARIA ISABEL RAMOS ALVES PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, FG-6, COMO GERENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2013, POR SER IRMÃ DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MARLÉA RAMOS ALVES. LOCAL: CAXIAS DO SUL - RS. PARTE: MARLÉA RAMOS ALVES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 73) Processo nº IC.00748.00088/2013: OBJETO: Rua Joanna Toscana Mezzomo Lora, lote 01, quadra 2208, Bairro Desvio Rizzo, Caxias do Sul - Loteamento irregular ou clandestino - Regularização fundiária e proteção ao direito de moradia;. PARTES: EMPRESA URBANIZADORA RODOBRÁS LTDA Nilvo Rech (investigados) - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE CAXIAS DO SUL - SEMMA (representante);. LOCAL: Caxias do Sul/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 74) Processo nº IC.00748.00093/2014: OBJETO: POSSÍVEIS DANOS AMBIENTAIS CAUSADOS POR ATIVIDADE POTENCIALMENTE POLUIDORA SEM LICENÇA AMBIENTAL. LOCAL: CAXIAS DO SUL - RS. PARTE: RODRIGUES E MONTEIRO INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA. **Encaminhado por Designação Excepcional - Promotoria de Justiça - Especializada de Caxias do Sul - 2º e 5º Promotor de Justiça - Janine Borges Soares:** 75) Processo nº IC.00748.00147/2015: OBJETO: Prática de Ato de Improbidade Administrativa, consistente em utilizar as dependências da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul-RS para realização de filiações partidárias, ou seja, praticando-se ato partidário em local exclusivo para atos de administração pública. PARTES: PREFEITO MUNICIPAL ALCEU BARBOSA VELHO, AGENOR BASSO (investigados); de ofício (representante). LOCAL: Caxias do Sul/RS. 76) Processo nº PI.00748.00137/2015: (descrição não informada). **Encami-**

nhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estância Velha: 77) Processo nº IC.00814.00096/2014: eventuais irregularidades em evento da espécie conhecida como "Festa Rave", instituído Luau Ted 2, a ocorrer no dia 06 de dezembro de 2014, no local referido como "Sítio da Gurizada", situado na Rodovia BR 116, Km 232, em Novo Hamburgo. Investigado: A apurar. Local: Rodovia BR 116, Km 232, em Novo Hamburgo. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 78) Processo nº IC.00771.00009/2015: objeto: exercício de atividade potencialmente poluidora sem LO. (chapeação e pintura veicular). Investigado: SILVÉRIO VALENTE ZAMBONI. Local: Bairro Bela Vista, Farroupilha. 79) Processo nº IC.00771.00040/2013: objeto: exercício de atividade potencialmente poluidora sem Licença de Operação - Mecânica e Chapeação de Veículos. Investigado: MECÂNICA ALMIR LTDA - ALMIR QUOOS RODRIGUES. Local: Bairro Nova Vicenza, Farroupilha. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz:** 80) Processo nº IC.00773.00006/2015: POSSÍVEL DANO AMBIENTAL PERPETRADO PELO EMPREENDEDOR, ATRAVÉS DO LANÇAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (POEIRA) NA ATMOSFERA, EM DESOBEDIÊNCIAS ÀS NORMAS AMBIENTAIS APLICADAS À ATIVIDADE E TAMBÉM À LO 03568/2012-DL, PRODUZIDO PELA CERAMICA BURGA LTDA, NO MUNICÍPIO DE FELIZ. **Encaminhado por Designação Excepcional - Rogério Fava Santos:** 81) Processo nº IC.00775.00022/2009: OBJETO: Constatação de mau cheiro proveniente do uso de matéria prima junto a fábrica Bakof Tec. PARTES: Bakof Tec. LOCAL: Frederico Westphalen/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama:** 82) Processo nº IC.00777.00002/2015: OBJETO: possível ato de improbidade, em tese, por contratação irregular da Empresa SLISERV para realização de serviços de silagem no Município de Centenário, bem como de utilização, pela mesma empresa, de maquinário do Município para realização do trabalho. INVESTIGADOS: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO; SLISERV - SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME.; LOCAL: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 83) Processo nº IC.00783.00045/2015: apurar o descarte irregular de resíduos sólidos da construção civil, na Rua Frei Galvão, em Gravataí/RS. 84) Processo nº IC.00783.00079/2013: objeto: investigar inexistência/irregularidade na destinação do esgoto doméstico por residência, em razão da não ligação à rede coletora existente. Investigado: Cerli Maria Soares. Local: Adolfo Inácio Barcelos, 1525. Gravataí/RS. 85) Processo nº IC.00783.00092/2013: objeto: investigar inexistência/irregularidade na destinação do esgoto doméstico por residência, em razão da não ligação à rede coletora existente. Investigado: Altamiro Palaver. Local: Adolfo Inácio Barcelos, 658. Gravataí/RS. 86) Processo nº IC.00783.00210/2013: objeto: investigar inexistência/irregularidade na destinação do esgoto doméstico por residência, em razão da não ligação à rede coletora existente. Investigado: DIVA RAMOS SILVEIRA. Local: Rua Dr. Luiz Bastos do Prado, 2492. Gravataí/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá:** 87) Processo nº IC.00792.00044/2007: OBJE-



TO: APURAR URBANIZAÇÃO IRREGULAR E EFICACIAÇÃO DE IMÓVEIS EM APP NA MARGEM DO ALAGADO DA BARRAGEM DO PASSO REAL. LOCAL DO FATO: BARRAGEM DO PASSO REAL, QUINZE DE NOVEMBRO/RS. PARTE: HOTEL DE LAZER ÁGUAS DA FONTE. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 88) [Processo nº IC.00801.00004/2015](#): OBJETO: Apurar dano ambiental consistente na destruição de 0,69 hectare de floresta nativa, sem licença do órgão ambiental competente. INVESTIGADO: PEDRO BRUSCATTO. LOCAL DO FATO: NOSSA SENHORA DE LOURDES, IBIRAIARAS/RS. 89) [Processo nº IC.00801.00022/2012](#): apurar crime ambiental consistente no corte de 47 (quarenta e sete) espécimes de pinheiro brasileiro e 68 (sessenta e oito) árvores nativas folhosas, sem licença do órgão ambiental competente. 90) [Processo nº IC.00801.00066/2009](#): (descrição não informada). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro:** 91) [Processo nº IC.01175.00012/2015](#): OBJETO: Apurar a prática de maus tratos contra cachorros, na residência situada na Rua Dr. Schmitt, nº 222, Montenegro/RS. INVESTIGADO: FRANK ATKINSON, Rua Dr. Schmitt, nº 222, Montenegro/RS. REPRESENTANTE: PATRAM – 3º PELOTÃO DE POLÍCIA AMBIENTAL – MONTENEGRO/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Leonardo dos Santos Rossi:** 92) [Processo nº IC.00813.00038/2013](#): OBJETO: Corte de vegetação nativa e exótica localizada em APP. LOCAL: Linha Benjamin Constant, Capela São Roque, em Nova Bassano. PARTE: ROSANE ANA DALL AGNOL DECONTO. 93) [Processo nº IC.00813.00044/2013](#): OBJETO: Deposição de aterro em APP com soterramento de parte do tronco de árvores nativas formadoras da mata ciliar. LOCAL: RS 324, Km 17, em Nova Bassano. PARTE: JORGE ANTONIO DE SANTI. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 94) [Processo nº IC.00814.00002/2015](#): apurar possíveis danos ambientais em nascente de arroio em face da instalação irregular de rede de esgoto pela Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo, na Rua João Aloísio Algayer, em frente ao n.º 1771, Bairro Lomba Grande, em Novo Hamburgo. Investigado: Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo. Local: Rua João Aloísio Algayer, Bairro Lomba Grande, Novo Hamburgo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório:** 95) [Processo nº IC.01212.00025/2015](#): INVESTIGADO: ROMOALDO SALVADOR. OBJETO: Corte de vegetação nativa e sem autorização expedida pelo órgão competente, em propriedade particular, na Estrada Bernardo, s/n.º, ao lado do campo de futebol dos Veteranos Lago Mar, Bairro Morro Alto, em Maquiné. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmares do Sul:** 96) [Processo nº IC.00951.00006/2015](#): vieram reclamar do mau cheiro que está em suas casas devido ao vizinho colocar esterco em suas terras, fazendo com que os reclamantes não consigam suportar o cheiro, bem como os mesmos possuem comércio aos arredores tendo assim prejuízos devidos aos clientes não conseguirem suportar o cheiro. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo:** 97) [Processo nº IC.\(2\)00820.00020/2003](#): VERIFICA-

ÇÃO DA REGULARIDADE DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRE ZEZINHO. 98) [Processo nº IC.00820.00064/2014](#): VERIFICAR A APLICAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS PARA O PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE VICENTE DUTRA. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 99) [Processo nº IC.00820.00072/2015](#): PRÁTICA DE DESCARTE IRREGULAR DE RESÍDUOS, NA RODOVIA PERIMETRAL SUL, Nº 100, LOTEAMENTO CÉSAR SANTOS, PASSO FUNDO/RS, TENDO COMO REQUERENTE O GESP E COMO INVESTIGADA SUPERMIX. 100) [Processo nº IC.00820.00137/2015](#): PRÁTICA DE DANOS À FAUNA - AVES EM CATIVEIRO, NA RUA JOSÉ BRIZOLA, 98, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO, TENDO COMO REQUERENTE ANÔNIMO E COMO INVESTIGADO RODRIGO VALENDORF DE CAMARGO. 101) [Processo nº IC.00820.00162/2013](#): OBJETO: PRÁTICA DE EXERCÍCIO IRREGULAR DE ATIVIDADE - POLUIÇÃO DO SOLO - MAUS-TRATOS A ANIMAIS. LOCAL: SÃO JOÃO DA BELA VISTA, INTERIOR, PASSO FUNDO/RS. REQUERENTE: SMAM. INVESTIGADO: LEONI LUIZ ROSO. 102) [Processo nº IC.00820.00164/2015](#): DANOS À FAUNA - PESCA PREDATÓRIA E CAÇA ILEGAL, NA LOCALIDADE DE SAGRIZA, INTERIOR DE PONTÃO-RS, TENDO COMO REQUERIDO O BABM E COMO INVESTIGADOS, RONALDO ADRIANO DE ASSUMPTÃO SILVEIRA, TIAGO KIRCHOFF E GUSTAVO DE VARGAS FOUTOURA. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 103) [Processo nº IC.00820.00330/2007](#): OBJETO: VERIFICAR, PROVOCAR E/OU ARTICULAR A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE SEGURANÇA NA RS 135, NO MUNICÍPIO DE COXILHA/RS, TENDO COMO INVESTIGADO DAER/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 104) [Processo nº IC.00824.00025/2014](#): objeto: obras de aterro sem o devido licenciamento ambiental. Local: Pelotas. Investigado: Jose Ronaldo de Paiva Garcia. 105) [Processo nº IC.00824.00040/2015](#): objeto: eventual ocorrência de maus tratos e de danos ao ambiente e higiene em vista de gatil irregular. Local: Rua Xavier Ferreira nº 826, Pelotas. Investigado: José Bernardino Abreu Mendes. 106) [Processo nº IC.00824.00053/2013](#): objeto: acondicionamento e/ou depósito inadequado de resíduos de serviços de saúde. Local: Arroio do Padre. Investigado: Município de Arroio do Padre. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande:** 107) [Processo nº IC.00853.00033/2015](#): apurar suposto desrespeito aos interesses dos idosos pela não cobrança da tarifa diferenciada. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva:** 108) [Processo nº IC.00857.00005/2009](#): apensado ao 45/2005. FATO: Corte irregular de vegetação nativa. LOCAL: Linha Três Porteiros, Sananduva, RS. INVESTIGADO: Irineu José Antonioli. REQUERENTE: PATRAM - São José do Ouro, RS. 109) [Processo nº IC.00857.00026/2010](#): OBJETO: Corte de 92 árvores nativas de diversas espécies, sendo que, deste montante, 48 árvores situavam-se sobre a APP da propriedade, sem licenciamento do órgão ambiental. INVESTIGADO: Pedro Duarte de



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 01 de março de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1851

Oliveira. LOCAL: Linha Divino Faxinal, em Ibiaçá/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul:** 110) Processo nº IC.00862.00001/2015: eventuais irregularidades no funcionamento da MHKP Ltda. - Fina Estampa, situada na Rua Capitão Pedro Werlang, nº 640, em Santa Cruz do Sul. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa:** 111) Processo nº IC.00868.00009/2015: investigar possível funcionamento de estabelecimento comercial sem alvará e comercialização de produtos alimentícios impróprios ao consumo, tendo por investigados CRISTIANE APARECIDA PEREIRA, (Bar e Lancheria), pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob o nº 02.616.412/0001-86, com sede na Rua Fernando Ferrari, nº 260, em Santa Rosa/RS, e JOSÉ NEI NEVES DA SILVA, residente na Rua Fernando Ferrari, nº 260, Centro, em Santa Rosa/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santiago:** 112) Processo nº IC.01221.00001/2014: investigar a má qualidade da água fornecida aos municípios de Santiago pela CORSAN. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo:** 113) Processo nº IC.00873.00025/2013: OBJETO: VERIFICAR A REALIZAÇÃO DE DESPESAS COM O NATAL LUZ DE SANTO ÂNGELO (ANO 2010) SEM REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO. PARTES: ROSA MARIA SEVERO, MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO. LOCAL: SANTO ÂNGELO/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha:** 114) Processo nº IC.00875.00013/2014: apurar representação por moradores acerca de uma barragem, construída há cerca de 50 anos, que possivelmente esteja contribuindo com as inundações nos períodos de muita chuva, situada na Rua Inácio Rabelo dos Santos, na altura do nº 965, Centro do Município de Caraá/RS. 115) Processo nº IC.00875.00028/2011: apurar notícia de corte de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente na Estrada Emílio Geraldo, Município de Caraá, de responsabilidade de Antônio Francisco Belo. **Encaminhado por Designação Excepcional - Alexandre Sikinowski Saltz:** 116) Processo nº IC.00875.00032/2011: apurar o dano ambiental causado por corte de vegetação nativa não passível de autorização para supressão, por José Vilmar Robaski, na Estrada do Evaristo, em Santo Antônio da Patrulha. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte:** 117) Processo nº IC.00888.00005/2015: INVESTIGAR O ABRIGAMENTO DE MENORES NA AMAR. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro:** 118) Processo nº IC.00889.00054/2014: (descrição não informada). **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo:** 119) Processo nº PA.00891.00013/2011: investigar de forma permanente a referida ILPI. Verificando se está cumprindo com sua finalidade. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga:** 120) Processo nº IC.00895.00011/2013: OBJETO: "Apurar informações junto à secretaria de saúde, pela conduta da médica Alda Yolanda Santiago de Moraes, que teria, em tese, praticado improbidade administrativa, ao não atender uma criança, sob alegação de que a genitora do me-

nor Lucas Oliveira da Pieve teria pendência financeira em seu consultório particular.". LOCAL DO FATO: Unidade de Saúde Materno Infantil da Secretaria de Saúde do Município de São Luiz Gonzaga. INVESTIGADA: Alda Yolanda Santiago de Moraes. A citada requerente solicita providências em relação à conduta profissional da médica Alda Yolanda Santiago de Moraes. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga:** 121) Processo nº IC.00901.00006/2010: ASSUNTO: APURAR OCORRÊNCIA DE DANO AMBIENTAL DECORRENTE DE LIMPEZA DE AÇUDE, SEM LICENÇA DOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS COMPETENTES, EM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CANSI, 1200, BAIRRO CENTENÁRIO, SAPIRANGA/RS, TENDO COMO INVESTIGADO, CLAUDIOMIRO SAMARILLA. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 122) Processo nº IC.00907.00012/2011: objeto: Apurar comercialização de combustível de marcas diversas da constante na bandeiras. Local: Rua Sete de Setembro, 939, Centro, Soledade/RRS. Investigado: Erony F. Gradaschi Junior & Cia Ltda. 123) Processo nº IC.00907.00018/2015: OBJETO: Apurar irregularidade na coleta do lixo doméstico, eis que não realizada pelo Município de forma seletiva, podendo causar danos ambientais de grande monta. INVESTIGADO: Município de Soledade. LOCAL DO FATO: Município de Soledade/RS. 124) Processo nº IC.00907.00040/2012: objeto: Apurar dano ambiental decorrente de estabelecimento potencialmente poluidor, integrante do setor de beneficiamento de pedras preciosas e semipreciosas. Local: Av. Júlio de Castilhos, 1347, Centro, Município de Soledade/RS. Investigado: GIOVANA DE MORAIS/PEDRI PÁSSAROS. 125) Processo nº IC.00907.00104/2014: OBJETO: apurar possível dano ambiental decorrente de atividade de captação de água subterrânea (poço tubular), sem a devida outorga ou cadastro competente. INVESTIGADO: Dirceu Ribeiro de Andrade. LOCAL: Rua Reinaldo Heckmann, 428, em Soledade/RS. 126) Processo nº IC.00907.00127/2011: objeto: Apurar dano ambiental decorrente de estabelecimento potencialmente poluidor, integrante do setor de beneficiamento de pedras preciosas e semipreciosas. Local: Rua 12 de Maio, 020, Bairro Missões, Município de Soledade/RS. Investigado: Lavouasir dos Santos de Freitas Pedras. 127) Processo nº IC.00907.00175/2011: COBJETO: Apurar dano ambiental decorrente de estabelecimento potencialmente poluidor, integrante do setor de beneficiamento de pedras preciosas e semipreciosas. Local: Rua 13 de Maio, 1670, Bairro Missões, Município de Soledade/RS. Investigado: Paulo Edson Ciriaco. 128) Processo nº IC.00907.00213/2011: objeto: Apurar comercialização de combustível de marcas diversas da constante na bandeira. Local: Rodovia BR 386, KM 269, 674, Bairro Vila Assis, Fontoura Xavier/RS. Investigado: TAFFAREL & TAFFAREL LTDA (AUTO POSTO GAUCHÃO). **Encaminhado por Designação Excepcional - Daniel Soares Indrusiak:** 129) Processo nº IC.00910.00045/2014: INVESTIGAR A REGULARIDADE DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NOS MUNICÍPIOS DA COMARCA DE TAPES. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 130) Processo nº IC.00911.00018/2013: OBJETO: POSSÍVEIS DANOS AMBI-



ENTAIAS DECORRENTES DE ATIVIDADE DE MINERAÇÃO. INVESTIGADO - GILBERTO KOCH, residente na Linha Sampaio Ribeiro, nº 800, Riozinho/RS. LOCAL - Linha Sampaio Ribeiro, Riozinho/RS. 131) Processo nº IC.00911.00059/2007: objeto: Supressão de vegetação nativa sem licença do órgão ambiental, no município de Rolante/RS. Investigado: Elmar Antônio Morschel, residente na Estrada da Mascarada, Rolante/RS. Local: Rolante/RS. 132) Processo nº IC.00911.00143/2006: OBJETO: Corte irregular de vegetação nativa, no Município de Rolante/RS. INVESTIGADO: Gilberto Elmar Schenkel, residente na Estrada da Mascarada, Rolante. LOCAL: Rolante/RS. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 133) Processo nº IC.00915.00005/2015: descarte de resíduos sólidos, tipo madeira, em via pública (Rua Santos Dumont, em Tramandaí, provenientes de uma casa que estava sendo demolida nas proximidades. 134) Processo nº IC.00915.00110/2014: adoção de providências processuais e extraprocessuais que visem equacionar os conflitos relativos à utilização da orla marítima do Litoral Norte do Rio Grande do Sul (pesca e surf). 135) Processo nº IC.00915.00116/2014: apurar denúncia de improbidade administrativa no Município de Tramandaí envolvendo a Senhora Liane Freitas, Secretária Municipal de Educação, esposa do Prefeito Municipal de Tramandaí Edegar Rapach. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana:** 136) Processo nº IC.00922.00056/2013: OBJETO: APURAR O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE ORIZÍCOLA EM ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE URUGUAIANA, PRÓXIMA AO LOTEAMENTO JOÃO PAULO II. INVESTIGADO: PEDRO MOACIR OLIVEIRA DE SOUZA. LOCAL: MUNICÍPIO DE URUGUAIANA. 137) Processo nº IC.00922.00062/2011: apurar a prática de ilícito civil ambiental por parte de Orbanes Barbo Pavão e Wilson Brinck Pereira, mediante retirada de leiva de grama de logradouro público sem licença do órgão ambiental competente, em Uruguaiana. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 138) Processo nº IC.00924.00021/2015: OBJETO: Apurar dano ambiental consistente no a) corte de 0,96ha de árvores nativas, em área de preservação permanente e b) corte de 1,47ha de árvores nativas, em área de preservação permanente, tudo sem autorização dos órgãos ambientais competentes. DATA: 17/02/2015. LOCAL:RS 456, nas proximidades da cancha de laço, no município de Pinhal da Serra-RS INVESTIGADO:SOLANGE PESSOA DA COSTA. 139) Processo nº IC.00924.00023/2015: OBJETO: Apurar eventual irregularidade a) na captação de recursos hídricos de uma nascente, sem possuir licença ambiental e outorga do uso da água, e b) fazer funcionar fábrica de construção de blocos de concreto, sem o devido licenciamento. DATA: 12/01/2015. LOCAL: estrada Capela do Rosário, interior do município de Vacaria/RS. INVESTIGADO: JOSÉ EDUARDO BORTOLON BRESOLIN. 140) Processo nº IC.00924.00071/2012: apurar dano ambiental consistente no descapoeiramento da vegetação nativa no sistema de desraizamento, atingindo uma área de 2,74 ha, sem licença ambiental. Local: BR 285, Fazenda Três rios SA, no município de Muitos Capões/RS. Requerente: Companhia Ambiental da Brigada Militar. Investigado: Franco Francisco Stedile. **Enca-**

minhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis: 141) Processo nº IC.00929.00076/2011: OBJETO: depósito de resíduos sólidos a céu aberto. INVESTIGADOS: Setembrino Antônio Pereira e Município de Fagundes Varela. LOCAL: Linha Independência, Cotiporã, RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 142) Processo nº IC.00930.00010/2014: OBJETO: Investigar dano ambiental decorrente de poluição gerada pela disposição dos animais mortos utilizados nas sessões de umbanda e de poluição sonora causada por som de instrumentos e gritos no endereço localizado na Rua Crisântemo, n.º 394, Florença, Viamão/RS. 143) Processo nº IC.00930.00025/2015: OBJETO: Dano ao meio ambiente decorrente da disposição de resíduos sólidos em imóvel abandonado na Avenida José Marcelino de Figueiredo, nº653, Centro, em Viamão/RS. 144) Processo nº IC.00930.00059/2011: requerente. DOUGLAS MAIA MARQUES MEDEIROS GOMES. Investigado. Município de Viamão. Objeto da investigação. O cumprimento dos itens "a" e "b" da representação encaminhada pelo Sr. Douglas Maia Marques Medeiros Gomes, que solicita providências sobre a grande quantidade de resíduos sólidos na depositados em via pública, na Rua Dicúria, localizada no Parque Índio Jari, em Viamão/RS. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Viamão:** 145) Processo nº IC.00930.00202/2013: OBJETO: investigar dano coletivo aos consumidores decorrente da insuficiência de linhas de transporte coletivo nas regiões da Estrada da Pimenta, da Costa do Oveiro e da Varzinha (denominada Valos), em Viamão/RS. IMPEDIMENTO. SUSPEIÇÃO. **RELATORA: CONSELHEIRA HELOÍSA HELENA ZIGLIOTTO: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 146) Processo nº IC.00829.00014/2015: POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO ALEGRE REPRESENTADO: HAMILTON MELO DA SILVA; REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO LOCAL: PORTO ALEGRE. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 147) Processo nº IC.00832.00102/2015: Apurar deficiência na prestação de serviços e fornecimento de produtos em desacordo com as normas regulamentares. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 148) Processo nº IC.00722.00027/2015: objeto: Averiguar as condições em que os alunos da EMEF Barão de Mauá, em Pinto Bandeira, estão recebendo atendimento em educação. Investigado: Município de Pinto Bandeira. Local do Fato: Pinto Bandeira/RS. 149) Processo nº IC.00722.00028/2013: objeto: averiguar delito ambiental visto a inexistência de autorização ambiental para efetuar a intervenção em área de preservação permanente. Investigado: Jandir Pierozan. Local do Fato: Linha Liberdade, interior do Município de Pinto Bandeira/RS. 150) Processo nº IC.00723.00045/2014: objeto: APURAR A NÃO-CONFORMIDADE TÉCNICA DE ESQUADRIAS DE AÇO PRODUZIDAS POR MAXIAÇO INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA. INVESTIGADA: MAXIAÇO INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA. REPRESENTANTE: AFEAÇO - ASSOCIAÇÃO



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 01 de março de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1851

NACIONAL DE FABRICANTES DE ESQUADRIAS DE AÇO. Local: BENTO GONÇALVES/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul:** 151) Processo nº IC.00726.00015/2014: apurar a regularidade no processo eleitoral do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santana da Boa Vista, promovido pelo atual Vice-Prefeito deste Município e Presidente do sindicato. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 152) Processo nº IC.00732.00023/2014: apurar a ocorrência de atos de improbidade administrativa em razão da infringência dos princípios da legalidade e moralidade administrativa e, também, com prejuízos ao erário, em razão de irregularidades em profusão no CFC Dworzecki, em Camaquã/Rs, tendo como investigados JOÃO CARLOS DWORZECKI e GENARO DIAS DWORZECKI. 153) Processo nº IC.00761.00046/2007: investigar possível dano ambiental por destruição de mata nativa em APP, uso do fogo e construção de açude sem licença, pelo Sr. Orlando José Novinski, residente na Rua Vespaziano Correia, 404, em Dom Feliciano/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 154) Processo nº IC.00739.00056/2013: OBJETO: AVERIGUAR POSSÍVEL IRREGULARIDADE NA CONDUTA DO CONSELHEIRO TUTELAR RODRIGO SILVA NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES. LOCAL: CANOAS/RS. INVESTIGADO: CONSELHEIRO TUTELAR RODRIGO SILVA. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho:** 155) Processo nº IC.00743.00014/2014: apurar comercialização irregular de aparelho emulador de Agente Redutor Líquido de Óxido de Nitrogênio (Arla 32) pelo empreendimento Hoffelder & Silva Importadora Ltda. - ME, CNPJ nº 13.616.806/0001-50, sediado na Av. Flores da Cunha, 4552 ou 4296, Carazinho/RS. Investigada: Hoffelder & Silva Importadora Ltda. - ME. Local: Av. Flores da Cunha, 4552, Carazinho/RS. **Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 156) Processo nº IC.00748.00008/2002(2): OBJETO: POSSÍVEIS ATIVIDADES NOCIVAS DE TORCIDAS ORGANIZADAS E EVENTUAIS PREJUÍZOS À SEGURANÇA PÚBLICA, NOS ESTÁDIOS DE FUTEBOL E ARREDORES, OU EM QUALQUER OUTRO LOCAL DA CIDADE, CAUSADOS POR ESSAS TORCIDAS. REPRESENTANTE: DE OFÍCIO. INVESTIGADO: TORCIDAS ORGANIZADAS DE CAXIAS DO SUL. **Encaminhado por Designação Excepcional - Promotoria de Justiça - Especializada de Caxias do Sul - 2º e 5º Promotor de Justiça - Janine Borges Soares:** 157) Processo nº IC.00748.00078/2011: objeto: Suspeita de irregularidade na aprovação e/ou liberação de projeto de edificação do residencial Puerto Vallarta, nas proximidades do aeroporto. Partes: Francisco Rech e Município de Caxias do Sul (investigados). Local: Caxias do Sul. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 158) Processo nº IC.00748.00122/2014: objeto: Possíveis danos ambientais causados pelo descumprimento da Licença de Operação em atividade potencialmente poluidora. Partes PATRAM (representante); Marcos Antonio Pedroni (representado). Local: Caxias do Sul. 159) Processo nº IC.00748.00139/2014: OBJETO: POSSÍVEIS DANOS AMBI-

ENTAIS CAUSADOS POR ATIVIDADE POTENCIALMENTE POLUIDORA SEM LICENÇA AMBIENTAL. LOCAL: CAXIAS DO SUL - RS. PARTE: KLASKO INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 160) Processo nº IC.00748.00340/2008: OBJETO: INVASÃO DE ÁREA PÚBLICA, EM ÁREAS SITUADAS ENTRE OS BAIROS VERONA E JARDIM DO SHOPPING - OCUPAÇÕES COM DEGRADAÇÃO AMBIENTAL. PARTES: JACEDIR MIGUEL PELIZZARI (REPRESENTANTE); INVASÃO NO BAIRRO VERONA (REPRESENTADO). LOCAL: CAXIAS DO SUL. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta:** 161) Processo nº IC.00754.00043/2006: apurar possível ocorrência de dano ambiental em decorrência da destruição e do corte de árvores de espécie nativa, em uma área de 0,77 ha. localizada em Ponte Queimada, interior de Boa Vista do Cadeado. Investigado: Osmar Adir Reimann. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul:** 162) Processo nº IC.01232.00008/2011: OBJETO: apurar eventual omissão do poder público em Eldorado do Sul na fiscalização e na repressão ao transporte clandestino de passageiros. INVESTIGADO: Secretário Municipal de Transporte e Trânsito. LOCAL: Eldorado do Sul. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 163) Processo nº IC.00762.00011/2011: apurar a drenagem de banhado e o corte de duas árvores nativas das espécies de canela e açoita-cavalo, sem autorização do órgão ambiental, na Rua Tiradentes, Município de Campinas do Sul, fato constatado no dia 06 de dezembro de 2010, devendo constar como investigado Fabio Perussolo. 164) Processo nº IC.00762.00036/2015: apurar a retirada de lenha, uso indevido de fogo e utilização de motosserra sem a licença de porte e uso (LPU), fato constatado no dia 16 de abril de 2015, na Linha 03, Seção Paiol Grande, em Erechim (RS), tendo como investigados Honorino Coltro e Márcio Roberto Maffini. 165) Processo nº IC.00762.00118/2014: apurar a supressão de vegetação nativa em estágio inicial e médio de regeneração, em uma área de 0,72 hectares, atingindo as espécies de Canela, Timbó, Açoita-Cavalo e Vassourão, sem autorização do órgão ambiental competente, fato constatado no dia 09 de setembro de 2014, na Linha Seis Gramado, interior do Município de Paulo Bento (RS), tendo como investigado Alcir José Scalabrin. 166) Processo nº IC.00762.00145/2010: apurar supressão mediante destoque de vegetação nativa em formação, atingindo uma área de 0,7 hectare, sem autorização do órgão ambiental competente, fato constatado no dia 28 de julho de 2010, na Linha Santa Cruz, Município de Cruzaltense (RS), devendo constar como investigado Genuino Marin. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim:** 167) Processo nº IC.00763.00045/2014: investigar eventuais omissões do Município de Erechim em implementar políticas públicas voltadas à realização do direito à alimentação, tal como a adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estância Velha:** 168) Processo nº IC.00766.00001/2009: investigação acerca de possível esca-



Diário eletrônico do

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 01 de março de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1851

vação para obra de edificação em área de morro, por parte de Lúcio Junges, na Rua Presidente Vargas, nº 1970, no Município de Estância Velha. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 169) Processo nº IC.00771.00038/2014: objeto: Loteamento irregular. Investigados: ELOY JOSÉ CHESINI, IDA CHESINI, LEONARDO JOSÉ GELMINI, DOMINGOS GELMINI e CEZAR GELMINI. Local: Vila Rica, Farroupilha. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Guaíba:** 170) Processo nº IC.00786.00008/2013: objeto: Aferir a regularidade quanto ao investimento de cargos em comissão no Executivo Municipal. Investigado: Município de Guaíba. Local dos fatos: Guaíba/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 171) Processo nº IC.00824.00004/2015: objeto: apurar possível cumulação de cargos públicos, por servidores do Município de Pelotas, sem compatibilidade de horário, em autarquias e órgãos federais. Local: Pelotas. Investigado: Município de Pelotas. **Encaminhado por Designação Excepcional - Rosely Teresinha de Azevedo Lopes:** 172) Processo nº IC.00824.00089/2013: objeto: investigação sobre irregularidades em auxílio e subvenções no exercício de 2012 na Prefeitura de Capão do Leão, conforme relatório de auditoria do TCE, item 5.3. local: capão do Leão/RS. partes: joão serafim quevedo (investigado). **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul:** 173) Processo nº PI.00893.00036/2014: apurar suposta irregularidade por parte do Município de São Lourenço do Sul/RS consistente no descumprimento de repasse determinado em consulta popular para a aquisição de equipamentos ao Hospital Santa Casa de Misericórdia de São Lourenço do Sul/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 174) Processo nº IC.00852.00102/2013: OBJETO: Aplicação da lei 7.063/2011 - tempo de espera nas filas. INVESTIGADO: SUPERMERCADO GUANABARA. LOCAL: RIO GRANDE/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento:** 175) Processo nº IC.01234.00046/2014: manutenção de animais de grande porte (bovinos) em terreno localizado em zona urbana, causando incômodo aos vizinhos. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha:** 176) Processo nº IC.00875.00027/2011: apurar notícia de falta de rede de distribuição de água de poço artesiano aos moradores da localidade de Serraria Velha, neste Município, de responsabilidade da Prefeitura Municipal. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo:** 177) Processo nº IC.00891.00009/2015: (descrição não informada). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul:** 178) Processo nº IC.00903.00004/2014: objeto: apurar possível ocorrência de ato de improbidade administrativa consistente em negativa imotivada de atendimento de saúde em Unidade Básica de Saúde de Sapucaia do Sul;. Local: Sapucaia do Sul/RS;. Parte: Suzana Cipriano de Vargas (reclamante). **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 179) Processo nº IC.00911.00101/2010: OBJETO:

CORTE DE VEGETAÇÃO NATIVA, SEM LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. INVESTIGADO: Vila Nova Futebol Clube, Travessa Kruze, nº 1975, Bairro Jardim do Prado, Taquara/RS. LOCAL: Rua João Manoel Correia, s/nº, Bairro Santa Maria, Taquara/RS. 180) Processo nº IC.00911.00123/2007: OBJETO: Parcelamento irregular de solo urbano, no Município de Rolante. INVESTIGADO: Alexander Negócios imobiliários LTDA, com sede na Av. Borges de Medeiros, 1750, sl 03, Centro, Rolante. LOCAL: Rolante/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio:** 181) Processo nº IC.00916.00034/2006: procedimento instaurado em razão do dano ambiental ocasionado pelo mau cheiro produzido pela empresa. Investigado: Empresa CAMERA Agroalimentos SA. Local da Dano: Av. Santa Rosa, 505, Três de Maio (RS). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 182) Processo nº IC.00924.00011/2008: apuração de contaminação e drenagem de água pelo frigorífico investigado, conforme relatório em anexo. Local: Frigorífico Apebrum. Requerente: Flávio Mauri Guazzelli. Investigado: Frigorífico Apebrum. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Vera Cruz:** 183) Processo nº IC.00928.00027/2007: apurar dano ambiental consistente em corte de vegetação arbórea em APP sem licença ou autorização do órgão ambiental competente, em Linha Cipriano de Oliveira, Vera Cruz-RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 184) Processo nº IC.00931.00017/2014: a fim de apurar potencial dano difuso e coletivo do direito à saúde das pessoas com sofrimento psíquico, decorrente das condições higiênico-sanitárias, de estrutura e funcionamento do SRT (Serviço Residencial Terapêutico) Casa dos Anjos, estabelecido na Rua Arpoador, nº 286, Vila Elza, Viamão, tendo como investigadas a entidade e a Sra. Elizandra Pereira de Souza. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 185) Processo nº IC.00930.00047/2011: reclamante: MARIA OCLEZIA DE ALMEIDA. Interessado: LEANDRO VAZ DIAS. COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN. Objeto: Investigar eventual desmembramento irregular de área em local denominado Loteamento "Pradinho", situado no Beco da Servidão, paralelo à continuação da Rua Padre Cacique, no Bairro Augusta Fiel, em Viamão/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 186) Processo nº IC.00930.00212/2013: averiguar os fatos narrados através do Relatório de Diligências nº 008 oriundo da Brigada Militar - 18º BPM acerca do POSTO MONARCA que está sendo investigado pela venda de bebidas alcoólicas para menores. **RELATORA: CONSELHEIRA VELEDA MARIA DOBKE: Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha:** 187) Processo nº IC.01220.00003/2015: apurar eventual prática de nepotismo ocorrida no âmbito do Instituto Riograndense do Arroz (IRGA) envolvendo os servidores de cargos providos em comissão ADNILSON SOUZA LIMA e MARCIA PINHEIRO ALVES. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno:** 188) Processo nº IC.00772.00003/2015: investigar possível precariedade no



Diário eletrônico do

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 01 de março de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1851

fornecimento de energia elétrica na localidade de Piruva, Ivorá, RS. Ano: 2015. Investigada: Empresa distribuidora de energia elétrica AES Sul. Fica facultado às associações legítimas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 01 de março de 2016.

MARTHA WEISS JUNG,
Promotora-Assessora.

AVISO Nº 14/2016

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 08 de Março de 2016, ou nos 15 dias subseqüentes, às 13h30min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre indeferimento de instauração de inquérito civil, relativo aos fatos a que se referem os seguintes expedientes: **RELATOR: CONSELHEIRO RICARDO DA SILVA VALDEZ: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 01) Processo nº PA.00832.00893/2015: Adquiriu imóvel em construção (em 1978) no Condomínio Dona Ana, localizado na Rua Ramiro Barcelos, 1700, Bairro Rio Branco, obra até hoje não concluída, com área edificada em nome de terceiros. Aciona o MP para propor a desconsideração da personalidade jurídica ante as irregularidades verificadas na situação registral. Reclamante: Gentil da Silva Carneiro Reclamado: Imobiliária Irapuã S/A Local: Porto Alegre. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 02) Processo nº RD.00949.00606/2015: AT.00949.00264/2015.OF. Nº 3-8899/2015 DATADO DE 05/08/2015, ENVIADO PELA DRA. SUSANA CORDERO SPODE, PROMOTORA DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO EM CAPÃO DA CANOA, NO QUAL SOLICITA ANÁLISE DE INCONSTITUCIONALIDADE DA LEI Nº 1260/2009, DO MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ QUE "ALTERA O PARCELAMENTO DO SOLO DE PARTE DE BALNEÁRIO DE ATLÂNTIDA, DESAFETANDO E AUTORIZANDO O PODER EXECUTIVO A PERMUTAR COM AS EMPRESAS KRILL E PROJEBRÁS AS ÁREAS PÚBLICAS QUE ESPECIFICA NA FORMA COMO DESCREVE"(PARCELAMENTO DO SOLO) (XANGRI-LÁ/ CAPÃO DA CANOA). **RELATOR: CONSELHEIRO RENATO VINHAS VELASQUES: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 03) Processo nº RD.00833.00181/2014: denúncia de descarte de resíduos sólidos na encosta do Morro da Cruz, em Porto Alegre. **Encaminhado por Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha:** 04) Processo nº RD.01220.00068/2014: Notícia possíveis irregularidades na Escola CADOP que podem configurar improbidade administrativa. **RELATORA: CONSELHEIRA HELOÍSA HELENA ZIGLI-**

OTTO: Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro: 05) Processo nº RD.01610.00005/2015: possíveis irregularidades nas contas da Fundação Municipal de Artes de Montenegro – FUNDARTE e da Associação Amigos da Fundarte, estabelecidas na cidade de Montenegro/RS. **RELATORA: CONSELHEIRA VELEDA MARIA DOBKE: Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 06) Processo nº AT.01506.00316/2014: compareceu a Sra. NALU, e disse que em frente ao seu condomínio foram providenciadas as podas de árvores pela síndica do prédio, sem a devida autorização da Secretaria Ambiental e sem o conhecimento dos condôminos, pois, entende que seja crime ambiental. Segue anexo cópia do Art 61 da Lei 4328/98, Municipal, Ocorrência 15800/2014, protocolo de denúncia de degradação ambiental e solicitação do laudo técnico ambiental. Ficou agendado AUDIÊNCIA para o dia 17/06/2014 às 14horas. 07) Processo nº RD.00739.00291/2014: petição entregue por Teresinha Farias, acerca do Instituto Pestalozzi. Fica facultado às associações legítimas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 01 de março de 2016.

MARTHA WEISS JUNG,
Promotora-Assessora.

AVISO Nº 16/2016

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 08 de Março de 2016, ou nos 15 dias subseqüentes, às 13h30min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO GILBERTO THUMS: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 01) Processo nº IC.00832.00163/2015: Eventuais irregularidades na embalagem e desconformidades físico-químicas encontradas no produto Soiless Media. Reclamante: FLÁVIO LACAL. Investigado: SOILESS MEDIA - CAROLINA SOIL DO BRASIL. Local: RS. **RELATOR: CONSELHEIRO EDUARDO DE LIMA VEIGA: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 02) Processo nº IC.01128.00116/2011: objeto: AVERIGUAR INOBSERVÂNCIA, NO EXAME DE DIREÇÃO VEICULAR, DO DISPOSTO NO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO DA RESOLUÇÃO Nº 168 DO CONTRAN. Fica facultado às associações legítimas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conse-



Diário eletrônico do

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 01 de março de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1851

Iho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 01 de março de 2016.

MARTHA WEISS JUNG,
Promotora-Assessora.

AVISO Nº 17/2016

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 08 de Março de 2016, ou nos 15 dias subseqüentes, às 13h30min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO RICARDO DA SILVA VALDEZ: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 01) Processo nº PR.00975.00348/2015-0: Encaminha abaixo-assinado com denúncia de poluição sonora praticado pela Academia Integrada de Segurança Pública que esta localizada junto a residentes da Rua Com.Eduardo Secco, esq.Av.Antônio de Carvalho, bairro Jardim Carvalho, nesta cidade. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 02) Processo nº PR.00975.00015/2016-3: Danos ambientais e parcelamento ilegal do solo urbano pela COO-HAMOVE. 03) Processo nº PR.00975.00003/2016-9: Denúncia de poluição sonora no estabelecimento na Rua Cel.Massot nr.21, bairro Cristal, nesta cidade. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 01 de março de 2016.

MARTHA WEISS JUNG,
Promotora-Assessora.